

ADENDO À CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 66/2021

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Incluir o item 5.5.4 da Chamada Pública de Seleção nº 66/2021, que estabelece normas e condições para o Processo Seletivo Especial Multiprograma originado pelos Convênios 01/2020 e 02/2020 com a Secretaria Municipal de Educação (SME), com vistas ao ingresso nos Cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Centro de Educação), e do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (Centro de Humanidades) da Universidade Estadual do Ceará - TURMA 2022, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Item 5.5.4 ARQUIVO 4

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser realizada mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), localizado no endereço: <<http://www.uece.br/serviço/emissao-de-dae/>>. O candidato, por meio do link, deverá gerar o boleto para realizar o pagamento da inscrição, de acordo com o Programa para o qual está se inscrevendo (Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE ou Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada - PosLA). Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será devolvida."

Os demais itens da Chamada Pública de Seleção nº 66/2021 permanecem inalterados.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor da Universidade Estadual do Ceará